



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 119/89

Sala das Sessões, 02/05/89
Alzoberto

PRESIDENTE

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que determine ao setor competente da municipalidade, que notifique aos proprietários de lotes de terrenos desprovidos de muros e calçadas, principalmente aqueles localizados mais próximo a zona central urbana, a fim de que os mesmos construam esses melhoramentos, tendo em vista que de conformidade com a lei municipal os proprietários são obrigados a murá-los e providenciar calçadas.

Sala das Sessões, 02 de Maio de 1989.

Artur Fantinato
Artur Fantinato

Vereador